LEI N° 1.527/2018.

Mauriti/CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

DENOMINA DE FRANCISCO DE ASSIS DINO MORAIS BAIRRO LOCALIZADO NO DISTRITO DE PALESTINA DO CARIRI QUE MENCIONA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti decreta e eu sanciono a seguinte lei, de autoria do eminente vereador **Francisco Auricélio Vieira.**

Art. 1º - Fica denominado de "Francisco de Assis Dino Morais" o Bairro do Distrito de Palestina do Cariri, sem denominação oficial, neste município, conforme croquis anexos, localizado no antigo campo de aviação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, nas proximidades do aterro sanitário.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar no aludido Bairro, e placas indicativas com a denominação do referido acima.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

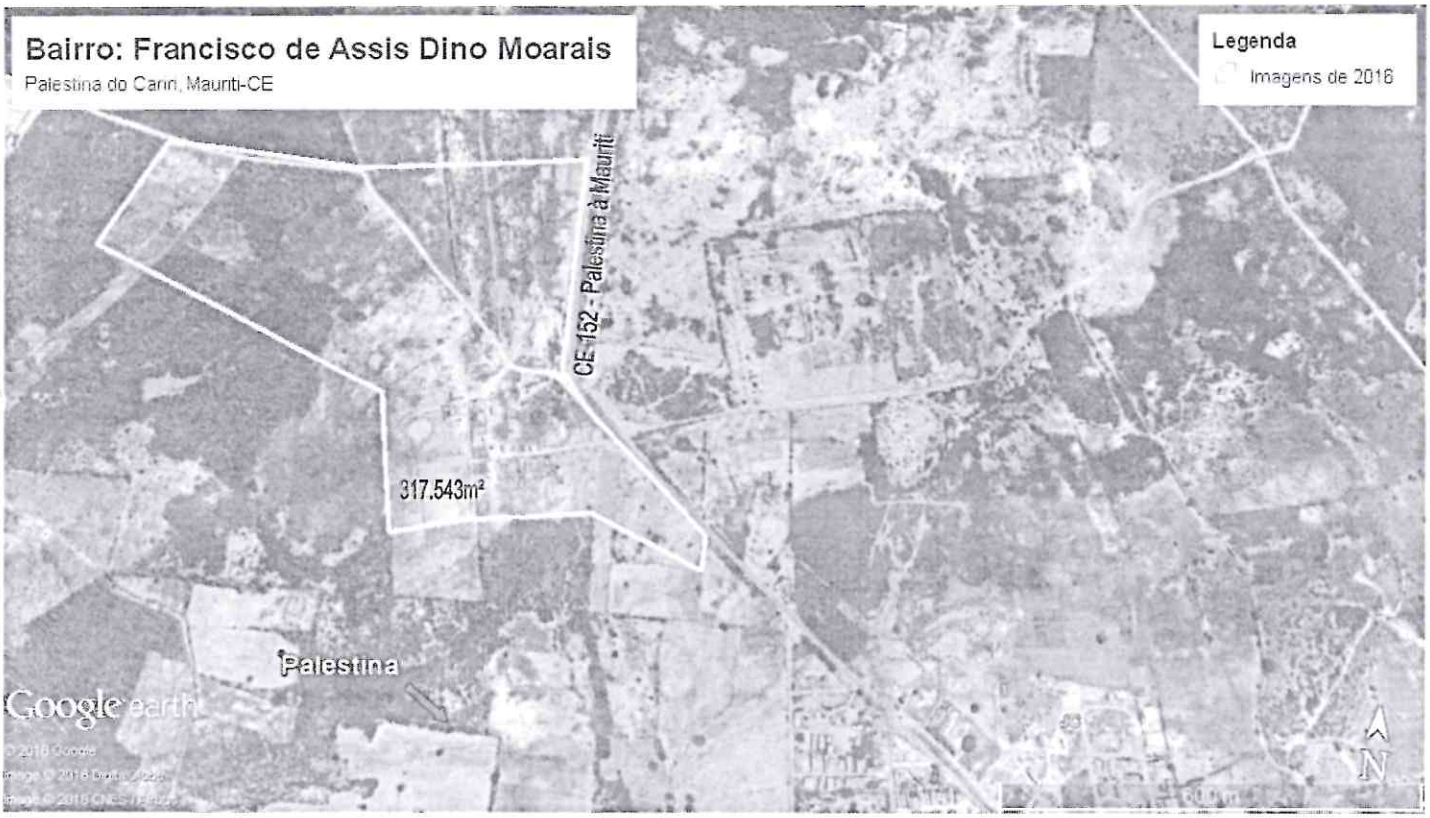
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Denominação de Bairro

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Fls 02

Fonte: Google Digital Globe 2016
Altitude da Visão: 2.500 m
Data da Imagem: 03/01/2016

Localização: Palestina, Mauriti-CE
Proprietário: PMM
Área do Polígono: ~317.000m²



OBJETO: Indicação de denominação do Bairro Francisco de Assis Dino Morais.

Mauriti-CE, 03 de dezembro de 2018.

Francisco Auricelio Vieira
Vereador/PPS
Vice-Presidente da Câmara